



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 16.446, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

**-Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.910.000,00 (seis milhões, novecentos e dez mil reais).**

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 6.910.000,00 (seis milhões, novecentos e dez mil reais), autorizado pela Lei 4.895 de 03/12/2014, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.07			SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.07.01			GABINETE DA SECRETÁRIA - SME	
12.122.0006.2187	291	1 3.3.90.39	MANUTENCAO DA SECRETARIA - OUTRAS ATIVIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.800.000,00
02.07.02			DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS	
12.361.0006.2197	308	1 3.3.90.39	VIACAO DE ONIBUS ENSINO FUNDAMENTAL	4.300.000,00
	817	5 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	500.000,00
02.07.03			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0006.1067	320	1 4.4.90.51	CONTR. DE UNID. EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
02.08			FUNDEB	
02.08.01			DEPART. EXECUTIVO DO FUNDEB	
12.361.0006.2256	397	2 3.1.90.13	MANUT. DAS ATIVIDADES EF 60% - VENCIMENTOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
12.361.0006.2257	400	2 3.1.90.13	MANUT. DAS ATIVIDADES EF 40% - VENCIMENTOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
12.365.0006.2260	418	2 3.1.90.13	MANUT. DA EDUC. INFANTIL 40% - VENCIMENTOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>6.910.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 16.446, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 6.910.000,00 (seis milhões, novecentos e dez mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.07			SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.07.01			GABINETE DA SECRETÁRIA - SME	
12.122.0006.2187	295	1 4.4.90.52	MANUTENCAO DA SECRETARIA - OUTRAS ATIVIDA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700.000,00
12.361.0006.0018	299	1 3.3.90.47	RECOLHIMENTO DO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	240.000,00
12.361.0006.1055	301	1 4.4.90.52	INFORMATIZACAO DA REDE DE ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
27.813.0006.2191	305	1 3.3.90.30	ESCOLA DA FAMILIA MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
02.07.02			DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS	
12.361.0006.2197	310	5 3.3.90.39	VIACAO DE ONIBUS ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000.000,00
12.364.0006.2196	312	1 3.3.90.39	VIAÇÃO DE ONIBUS ENSINO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000.000,00
02.07.03			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0006.1061	317	1 4.4.90.51	AMPL. E ADEQ. UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENT OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
02.07.04			DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0006.2204			CONTRATACAO DE EMPRESA ESPEC. EM ALIMENTA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.08	324	1 3.3.90.39	FUNDEB	430.000,00
02.08.01			DEPART. EXECUTIVO DO FUNDEB	
12.365.0006.2259			MANUT. DA EDUC. INFANTIL 60% - VENCIMENTOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
12.365.0006.2260	414	2 3.1.90.13	MANUT. DA EDUC. INFANTIL 40% - VENCIMENTOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	50.000,00
	420	2 3.1.91.13		60.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>6.910.000,00</b>



# **Prefeitura Municipal de Tatuí**

## **GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 16.446, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 21 de Agosto de 2015.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 21/08/2015  
**Neiva de Barros Oliveira**